

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 104/2025

FRANCISCO EUDES GOMES DA SILVA, Vereador do deste Município, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem à vossa excelência, requerer, após ouvido o Plenário, seja encaminhado oficiado o Sr. Prefeito de Piracuruca, Marcelo Jatobá, solicitando a construção de uma Praça com um monumento de alusão a Bíblia Sagrada, sobre a rotatória situada no encontro da BR-343 com a Avenida Manoel Divino de Sousa, na saída para Parnaíba, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo a construção de um **Monumento à Bíblia**, com a finalidade de valorizar e preservar os aspectos culturais, históricos e espirituais que a Bíblia Sagrada representa para a sociedade.

A Bíblia constitui-se como um dos livros mais lidos e influentes da humanidade, servindo como referência moral, ética e cultural para diversas gerações, além de ser reconhecida como patrimônio imaterial da fé de milhões de cidadãos. Sua mensagem universal de fraternidade, justiça e solidariedade transcende aspectos religiosos, integrando-se ao desenvolvimento da cidadania e da paz social.

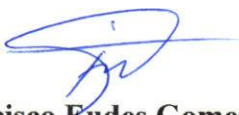
A implantação de um monumento público dedicado à Bíblia visa:

1. Valorizar a cultura e a fé de grande parcela da população, promovendo o respeito às tradições religiosas e ao patrimônio espiritual.
2. Criar um marco turístico e cultural, que servirá como ponto de encontro, reflexão e visitação, fomentando também o desenvolvimento econômico local por meio do turismo religioso.
3. Contribuir para a educação e formação cidadã, ao reforçar valores de solidariedade, justiça e convivência pacífica.
4. Consolidar a identidade histórica e cultural do município, preservando um legado que representa não apenas a religiosidade, mas também o reconhecimento de um patrimônio de alcance mundial.

Assim, a construção do Monumento à Bíblia justifica-se como iniciativa de relevante interesse público, voltada à promoção cultural, social e turística, em conformidade com os princípios constitucionais de valorização da dignidade humana e da diversidade cultural e religiosa, representando não apenas um tributo à Bíblia como símbolo de fé, mas também um legado permanente para as futuras gerações.

Pede Deferimento,

Piracuruca(PI), 16 de setembro de 2025


Francisco Eudes Gomes da Silva
Vereador pelo MDB

RECEBI EM:
46/09/25


José Ivane de Lima Fontinele
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de Piracuruca-PI
CPF: 463.226.473-34